



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA
QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 04 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

Às oito horas e quarenta cinco minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no Gabinete da Reitoria, para realização da quadringentésima quinquagésima quinta sessão ordinária que, após a convocação prévia, contou com a presença da Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder e dos conselheiros: Carlos Teodoro José H. Irigaray, José Carlos Amaral Filho, José Marques Pessoa, José Guilherme Barbosa Ribeiro e Marcos Prado de Albuquerque, sendo justificada a ausência do conselheiro João Carlos de Souza Maia. Iniciando a sessão, a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder cumprimentou os conselheiros e colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a inclusão do Processo nº CD/132/15, referente celebração de convênio e termo aditivo, a ser celebrado com a Universidade Nove de Julho, a pedido da Presidente e do Processo nº CD/118/15, a pedido do conselheiro José Carlos Amaral Filho. A seguir, a presidente apresentou a Ata da quadringentésima quinquagésima quarta sessão, encaminhada a todos por meio eletrônico, que foi aprovada, sem emenda, com a abstenção do conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro. A seguir, a Presidente transferiu os informes para o final da sessão. Continuando, passou-se à apreciação do Proc. CD n.º 116/2015, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 92/2015, que autorizou *ad referendum* a realização de concurso público para a classe de professor auxiliar na área de Medicina para o Campus de Cuiabá, aprovada pela Decisão CD n.º 92/2015. Prosseguindo, foi analisado o Proc. CD n.º 117/2015, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 93/2015, que autorizou, *ad referendum*, a realização de concurso público para a classe de professor assistente A na área de Ciência da Computação para o Campus de Cuiabá, sendo a mesma homologada pela Decisão CD n.º 99/2015. Em continuidade, foi apreciado o Proc. CD n.º 119/2015, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 94/2015, que autorizou, *ad referendum*, a realização de concurso público para a classe de professor auxiliar na área de Medicina/Radiologia para o Campus de Cuiabá, que foi aprovado, conforme Decisão CD n.º 100/2015. A seguir, foi apreciado o Proc. CD n.º 130/2015, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 95/2015, que autorizou, *ad referendum*, a realização de concurso público para a classe de professor assistente A, na área de Medicina/Anatomia Humana para o Campus de Cuiabá, gerando a Decisão CD n.º 101/2015. A continuação, passou-se à análise do Proc. CD n.º 129/2015, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 96/2015, que autorizou, *ad referendum*, a realização de concurso público para a classe de professor assistente A, na área de Administração, para o Campus de Cuiabá, cuja aprovação gerou a Decisão CD n.º 102/2015. Continuado, entrou em apreciação o Proc. CD n.º 123/2015, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 97/2015, que autorizou, *ad referendum*, a realização de concurso público para a classe de

Elisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 professor Assistente A, na área de Geografia, para o Campus de Cuiabá, que foi
48 aprovado, gerando a Decisão CD n° 103/2015. Prosseguindo, foi discutido o Proc.
49 CD n.º 128/2015, que dispõe sobre plano anual de atividades da Auditoria Interna
50 2016 – PAINT cujo relator, Conselheiro Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray,
51 leu seu voto favorável à aprovação do referido plano, o que foi aprovado, por
52 unanimidade, gerando a Decisão CD n° 104/2015. Logo após, discutiu-se o Proc.
53 CD n.º 77/2015, que dispõe sobre termo de doação de bens realizado pela
54 Fundação Universidade de Brasília para a FUFMT, no valor de R\$ 8.390,97,
55 listados às folhas 05 dos autos, relatado pelo Conselheiro José Marques Pessoa,
56 cujo voto foi aprovado por unanimidade, gerando a Decisão CD n°105/2015. O
57 Proc. CD n.º 121/2015, que dispõe sobre termo de cessão de uso de bem público
58 –direito de uso de licença do Sistema de Eventos, de propriedade da Universidade
59 Estadual do Ceará - UECE, foi apreciado, a seguir, cujo relato do Conselheiro José
60 Marques Pessoa, foi aprovado por unanimidade, gerando a Decisão CD n°
61 106/2015. Em continuidade, passou-se a análise do Proc. CD n.º 126/2015, que
62 dispõe sobre doação de uma camionete S10 ADVANTAGE, ano 2009, Placa:
63 NJE4883 – Relator – Conselheiro José Marques Pessoa, que apresentou seu voto
64 favorável à aceitação da doação, o que foi aprovado, por unanimidade, conforme
65 Decisão CD n° 107/2015. Seguindo, foi apresentado o voto favorável ao Proc. CD
66 n.º 127/2015, que dispõe sobre termo aditivo ao termo de cessão de uso n.º
67 07/GPI/CPM/SPS/SAD, referente à cessão de uso de um imóvel localizado no
68 campus de Barra do Garças, destinado a construção do Centro de Eventos pelo
69 Estado de Mato Grosso, relator conselheiro Carlos Teodoro José
70 Hugueney Irigaray, que após análise manifesta que em síntese o presente termo
71 aditivo transfere a esta Fundação Universidade o prédio do Centro de Eventos, e
72 sua gestão, dando por findo o Termo de Cessão celebrado com a expedição do
73 habite-se da obra e não verificando óbice legal a repactuação da proposta, vota
74 pela aprovação do termo aditivo, que em votação foi aprovado, por unanimidade,
75 gerando a Decisão CD n° 108/15. A seguir, entrou em apreciação o Proc. CD n.º
76 91/2015, que dispõe homologação do protocolo de intenções n° 001/2015,
77 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de
78 Estado das Cidades – SECID, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
79 e a Fundação de Apoio Uniselva com o objetivo, em especial, a consecução dos
80 projetos intitulados “Estudo, concepção e elaboração de Projeto de Drenagem e
81 obras complementares no entroncamento da Avenida Fernando Correa da Costa
82 com a Avenida Parque Barbado, bem como a elaboração do Projeto de Drenagem
83 da sub-bacia do córrego do Barbado – Relator – Conselheiro José Guilherme
84 Barbosa Ribeiro, cujo voto favorável, foi aprovado, por unanimidade, dando origem
85 à Decisão CD n° 109/2015, com a recomendação de que os membros sejam
86 informados por meio de relatórios de acompanhamento e após a conclusão do
87 projeto, o mesmo deve ser apresentado a este Conselho. Continuando, foi
88 analisado o Proc. CD n.º 88/2015, que dispõe sobre acordo de cooperação e
89 intercâmbio acadêmico entre a FUFMT/Universidade de Coimbra – Relator –
90 Conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro, cujo voto foi aprovado gerando a
91 Decisão CD n° 110/2015. A seguir, foi analisado o Proc. CD n.º 89/2015, que
92 dispõe sobre acordo de cooperação entre a FUFMT e Medaille College of Buffallo-

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 EUA – Relator – Conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro, cujo voto favorável
94 foi aprovado, por unanimidade, gerando a Decisão CD nº 111/2015. Prosseguindo,
95 foi apresentado o Proc. CD n.º 63/2015, que dispõe sobre homologação do Termo
96 de Cooperação nº 24/FUFMT/2015, celebrado entre a FUFMT e a Borello
97 Alimentos Ltda, tendo o relator, conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro,
98 apresentado relato pela não homologação e anulação do referido termo, haja vista
99 a falta de amparo legal. A Presidente manifestou que o Escritório de Inovação
100 tecnológica tem um papel político, devendo sempre ouvir as unidades envolvidas.
101 Em votação, o voto foi aprovado, por unanimidade, gerando a Decisão CD nº
102 112/2015. À continuidade, passou-se à discussão do Proc. CD n.º 67/2015, que
103 dispõe sobre Termo de Cooperação nº 26/FUFMT/2015, celebrado entre a FUFMT
104 e Fidelity Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda, o relator
105 conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro, também votou pela anulação do
106 referido Termo, haja vista a falta de amparo legal para a celebração dos chamados
107 termos “guarda-chuva, que em votação foi aprovado, por unanimidade, gerando a
108 Decisão CD nº 113/2015. Seguindo, a Presidente apresentou o relato do
109 conselheiro João Carlos de Souza Maia, referente ao Proc. CD n.º 99/2015, que
110 dispõe sobre acordo específico entre a FUFMT e Universtat de Barcelona,
111 Espanha, sendo o voto favorável à homologação, aprovado por unanimidade,
112 gerando a Decisão CD nº. 114/2015. Em continuidade, passou-se à apreciação
113 do Proc. CD n.º 98/2015, que dispõe sobre acordo de cooperação entre a FUFMT
114 e a Universidade de Paris 8, França – Relator – Conselheiro Carlos Teodoro
115 José Hugueneay Irigaray, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade,
116 resultando na Decisão CD nº 115/2015. A seguir, o conselheiro Marcos Prado
117 Albuquerque solicitou a retirada de pauta do Proc. CD n.º 120/2015, que trata de
118 convênio entre a UFMT e a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop que será
119 enviado primeiramente à PGF, para manifestação. Continuando, o Proc. CD n.º
120 122/2015, que dispõe sobre acordo de cooperação para realização de estágio de
121 estudantes da UFMT e IFMT – Relator – Conselheiro José Marques Pessoa foi
122 apreciado e aprovado por unanimidade, gerando a Decisão CD nº 116/2015. A
123 seguir, foi analisado o Proc. CD n.º 125/2015, que dispõe sobre protocolo de
124 intenções entre a FUMTe Sasakawa Memorial Healt Foundation – Relator –
125 Conselheiro João Carlos de Souza Maia, que após análise e discussões, foi
126 aprovado por unanimidade, gerando a Decisão CD nº 117/2015. Prosseguindo, o
127 Proc. CD n.º 124/2015, que dispõe sobre manifestação de interesse em firmar
128 parceria com o curso de Engenharia Sanitária – Nascentes do Xingu Participações
129 e Administração S/A, cujo relato do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque,
130 favorável foi aprovado, por unanimidade, gerando a Decisão CD nº 118/2015. A
131 seguir, a Presidente apresentou o Processo CD nº 132/15, que dispõe sobre
132 homologação do convênio de Cooperação Acadêmico-Científico e Cultural,
133 celebrado entre esta Fundação Federal e a Associação Educacional Nove de Julho,
134 mantenedora da Universidade Nove de Julho –UNINOVE, objetivando a ampla
135 cooperação entre os convenientes, para a organização de cursos, programas e
136 projetos nas diversas áreas de conhecimentos, todos de natureza acadêmica, de
137 qualificação de pessoal, em áreas de interesse mútuo. A Presidente ressaltou que
138 a Procuradoria Geral Federal analisou o termo aditivo e manifestou favorável à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 celebração. Após discussão, o convênio foi homologado, por unanimidade,
140 consubstanciando a Decisão CD nº 119/15. Em continuidade, a Presidente
141 apresentou também, a proposta de Aditivo ao citado Convênio celebrado com a
142 UNINOVE, constante no mesmo processo, objetivando: 1) No processo de
143 desenvolvimento do Doutorado Interinstitucional – DINTER, aprovado pela CAPES,
144 ampliar as ações da UNINOVE no sentido do desenvolvimento e melhoria da
145 produção científica na área de Administração e Ciências Contábeis na UFMT; 2)
146 Qualificar técnicos e professores da área de Administração e Ciências Contábeis
147 para capacitação de projetos; 3) Assessorar a Faculdade de Administração e
148 Ciências Contábeis na elaboração de projeto de mestrado na área de
149 Administração; 4) Ministrando cursos para todos os programas de pós-graduação
150 para preenchimento correto de currículo Lattes e Plataforma Sucupira; 5) Oferecer
151 cursos de capacitação para professores e técnicos administrativos na área, tendo
152 em vista o plano de qualificação; 6) Ministrando palestras para estudantes,
153 professores e técnicos na área de Administração e Ciências Contábeis e 7)
154 Autorizar o dispêndio de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 04 anos, com
155 recursos da UFMT, para a realização dos objetivos do termo aditivo. A Presidente
156 salientou ainda, que apresentou a proposta de termo aditivo para apreciação deste
157 Conselho considerando que envolve um dispêndio de 400.000,00 (quatrocentos
158 mil reais) para o desenvolvimento dos objetivos citados. Destacou também, que a
159 UNINOVE possui avaliação 5 da CAPES na área de ciências contábeis e portanto
160 é a única instituição que pode oferecer DINTER, tendo aceitado realizar um em
161 Cuiabá para alunos de Cuiabá e Rondonópolis, ressaltando que assim propôs a
162 realização dessas ações, consultoria e demais cursos para aproveitar o potencial
163 dos professores do programa que estarão em Cuiabá para realização do doutorado.
164 O conselheiro José Guilherme Ribeiro ressaltou a excelência da UNINOVE nessa
165 área. Após discussão, a Presidente colocou em votação a autorização para a
166 celebração do termo aditivo ao convênio de Cooperação Acadêmico-Científico,
167 celebrado entre a Associação Educacional Nove de Julho, mantenedora da
168 UNINOVE, sendo aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão
169 CD/120/15. A seguir, o conselheiro Carlos Teodoro H. Irigaray apresentou o
170 Processo CD/84/15, relatado na sessão anterior, que dispõe sobre a criação de
171 novas unidades acadêmicas, destacando que os professores dos departamentos
172 de Geografia e História propõe a substituição do nome do Instituto, de Instituto de
173 Humanidades, Documentação e Estudos Socioambientais – IHDES, para Instituto
174 de Geografia, História e Documentação – IGHD, sendo aceito pelo relator. Em
175 seguida, apresentou as minutas de resolução de criação e organização das
176 unidades: Faculdade de Medicina Veterinária, Instituto de Geografia, História e
177 Documentação, Faculdade de Comunicação e Artes e Faculdade de Geociências,
178 acompanhadas das suas respectivas organizações administrativas, que em
179 votação foram aprovadas por unanimidade, consubstanciando as Resoluções CD
180 Nºs 13/15 a 16/15. Em continuidade, o conselheiro José Carlos Amaral Filho
181 relatou o Processo CD/118/15, que dispõe sobre a doação de equipamentos da
182 lavanderia do Hospital Universitário Júlio Muller à Santa Casa de Misericórdia de
183 Cuiabá, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD
184 nº 121/15. Em assuntos gerais, a Presidente agradeceu aos conselheiros o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 compromisso e dedicação com a universidade ao longo de 2015 e convidou os
186 conselheiros para participarem do Concerto Pantaneiro em comemoração aos 45
187 anos da UFMT. A seguir, manifestou acerca do corte no orçamento, disse que
188 foram listadas as prioridades para pagamento e revisados os contratos de
189 terceirizados. A seguir, o conselheiro José Guilherme manifestou-se sobre a
190 importância da geração de energia sustentável, propondo a UFMT a implantação
191 da energia foto voltaica que além de economia para a instituição seria um campo
192 de experiência. A Presidente agradeceu a sugestão, entendendo que é uma
193 oportunidade de transformar, aliado ao grupo de trabalho constituído para diminuir
194 o consumo de energia. O conselheiro José Carlos Amaral noticiou que o Hospital
195 Júlio Muller conseguiu recursos no valor de R\$ 6.000.000,00 para conclusão da
196 obra na frente do hospital. A seguir, a Presidente informou que está cobrando do
197 Governador do Estado a publicação do RDC para a retomada da construção do
198 novo Hospital Universitário e que as obras do COT serão retomadas e a construção
199 da saída viária do campus pela avenida Arquimedes Pereira Lima, informando
200 ainda, que a UFMT conseguiu recursos de 6.000.000,00 para instalação da pista
201 de atletismo emborrachada. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a
202 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada
203 esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados
204 Superiores que a escrevi e subscrevo após lida e aprovada pelo plenário do
205 Conselho Diretor.